

Recursos

Recursos

Manifestações

Horário

26/07/2023 15:40

☐ Recursos Lote 5

01/08/2023
00:00:00

Horário

28/07/2023 15:04

Durante a fase de Habilitação foi possível verificar que a empresa licitante vencedora do Lote 5 do Certame Município de Coronel Vivida Coronel, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023, Processo Licitatório Nº88/2023 apresentou Atestado de Capacidade Técnica que em seu conteúdo não informa que a mesma prestou o referido trabalho ao cliente – nem em características nem em quantidade previstas no termo de referência (Lote 05 na página 28) deste Edital.8.11.1.4 e) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a proponente já executou serviços compatíveis com lote

Nome do Arquivo

Upload Em

RECURSO Coronel Vivida 53.2023.pdf

28/07/2023 15:02

Situação

DEFERIDA

1.000,00 39,66%

Situação

NÃO JULGADO



TECNOMED

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EUGENIO & MARQUES LTDA

CGC/MF 01600153/0001-32 IE 90120587-61

AV. BRASIL, 391 SALA 1 CENTRO

Iguaraçu –PR CEP. 86750-000 Fone-Fax: (44)98842-7711/99972-2606

E-mail: administracao@tecnomedmga.com

Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida – Paraná

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

Processo Licitatório Nº88/2023

Abertura: 07/07/2023 às 09h00min.

Ao Senhor Pregoeiro:

RECURSO DE DESCONFORMIDADE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Brasil, 391 sala 01 – Centro, Iguaçu – Paraná CEP 86750-000, inscrita no CNPH sob o nº 01.600.153/0001-32, vem respeitosamente, perante V.Sa., com fulcro no subitem 9.5 do respectivo edital, já manifestado em ata da sessão pública sua intenção de interpor recurso, apresentar, dentro do prazo legal/normativo, suas RAZÕES DE RECURSO/MEMORIAIS contra a decisão da Pregoeira que classificou indevidamente as propostas dos licitantes “**ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**” quanto ao **LOTE 5** do certame, a fim de que ao final haja a reforma das decisões com a desclassificação pertinente e a consequente convocação da proposta subsequente que atenda ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos do subitem 14.1 do Edital, o prazo para a apresentação de recursos é de 03 (três) dias, contados da data de admissão da intenção de recorrer na ata da sessão pública.

O Pregoeiro admitiu a intenção de recurso no dia 26/07/2023 (quarta-feira), de modo que a contagem do prazo para a apresentação de recursos iniciou em 26/07/2023 (quarta-feira) e findará somente em 28/07/2023 (sexta-feira).

Assim, protocolado na presente data, não resta dúvida quanto à tempestividade do presente recurso.

II – DOS FATOS

Durante a fase de Habilitação foi possível verificar que a empresa licitante vencedora do **Lote 5** do Certame **Município de Coronel Vivida Coronel, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023, Processo Licitatório Nº88/2023** apresentou Atestado de Capacidade Técnica que em seu conteúdo não informa que a mesma prestou o referido trabalho ao cliente – nem em características nem em quantidade previstas no termo de referência (Lote 05 na página 28) deste Edital.

8.11.1.4

e) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a proponente já **executou serviços compatíveis com lote que o proponente for vencedor.**

e.1) Caso não conste em um único atestado todos os serviços elencados acima, serão aceitos mais atestados, de forma a atender todos os serviços.

O Edital e o Termo de Referência (Anexo I) estabelecem as condições mínimas para a classificação e aceitação das propostas, em respeito aos princípios licitatórios, resguardando-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 30. Da lei 8.666/93 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

II - COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

Diante do exposto, a empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA** reitera que considera que a licitante **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** está em desacordo com os requisitos apresentados no Edital, visto que não apresentou declaração de capacidade técnica completa que conste, conforme solicitado no Termo de Referência, pois as duas declarações apresentadas são de equipamentos hospitalares, mas não atendem ao **Lote 05** que seria manutenção em equipamentos de Raios-X Digital de Alta Frequência, composto por um digitalizador CR de raio, uma impressora de filmes DRY, SOFTWARE PACS, duas estações de visualização de imagens de RAO X.

III - Do Pedido

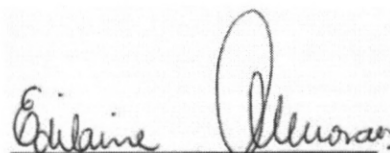
Com fundamento nas razões expostas acima, requer-se o provimento do presente recurso para que seja a empresa **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** inabilitada para prosseguir no pleito do Lote 5 dentro das normas previstas no edital.

Iguaraçu-PR, 27 de julho de 2023.

01.600.153/0001-32

EUGÊNIO & MARQUES LTDA-ME

Avenida Brasil, 391 sala 01
Centro- CEP: 86.750-000
Iguaraçu- PARANÁ



Eugenio & Marques Ltda.
Edilaine Cavalcante de Moraes
Sócia – Gerente
CPF 885.061.009-25
RG 4.711.075-0/SSP-PR



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

CONTRARRAZÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

1 de agosto de 2023 às 08:37

Para: contato@vinci.med.br

À empresa
ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

BOM DIA!

Conforme informado no BNC, foi recebido o recurso da empresa EUGÊNIO & MARQUES LTDA.

Fica aberto o prazo para as contrarrazões, até dia 03 de agosto de 2023 as 17h.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

25. RECURSO EUGÊNIO.pdf
222K



Recursos

Recursos

Manifestações

Horário

26/07/2023 15:40

Em anexo contrarrazões do recurso apresentado.

Nome do Arquivo

Upload Em

CONTRARRAZOES_-

01/08/2023

_ATR_EQUIPAMENTOS_MEDICOS[1]_assinado.pdf

11:42

Situação

DEFERIDA

Recursos

Lote 5

04/08/2023

00:00:00

Horário

28/07/2023 15:04

Autor

EUGENIO & MARQUES LTDA

Situação

NÃO JULGADO

Contrarrazões

Horário

01/08/2023 11:44

Autor

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Julgamento do recurso

NÃO JULGADO

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Arquivos

Nome

Data de criação

Descrição

Limite 1000 caracteres

Salva

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico: 53/2023

Processo licitatório: 88/2023

A **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS** Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: 48.581.332/0001-33, INSC. Estadual.:90988911-18, com Endereço na Rua: Iguatemi, nº 366, Bairro Pinheirinho na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, - Tel. (46) 92000-9520 e –mail. contato@vinci.med.br, que neste ato regularmente representado por seu proprietário, Sr. Sergio M. R. de Souza, RG: 10.285.728-3, CPF: Nº.077.170.889.08, VEM, com o habitual respeito apresentar.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto por **EUGENIO & MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.600.153/0001-32.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e em igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrazões.

DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES

Alega a recorrente, em apertada síntese, que nossa empresa não apresentou atestado de capacidade técnica para o lote numero 05 do referido pregão eletrônico, cujo objeto diz respeito a contratação de empresa do ramo para prestação de serviço e manutenção em Raio-x . Para atender às demandas do Município de Coronel Vívda/PR. A recorrente assevera que:

Atestado de Capacidade Técnica que em seu conteúdo não informa que a mesma prestou o referido trabalho ao cliente – nem em características nem em quantidade previstas no termo de referência (Lote 05 na página 28) deste Edital.8.11.1.4 e) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a proponente já executou serviços compatíveis com lote que o proponente for vencedor.e.1) Caso não conste em um único atestado todos os serviços elencados acima, serão aceitos mais atestados, de forma a atender todos os serviços. Requer-se o provimento do presente recurso para que seja a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA inabilitada para prosseguir no pleito do Lote 5 dentro das normas previstas no edital.

O que comprometeria a nossa habilitação para o fornecimento dos serviços solicitados. No entanto, cabe esclarecer que o recurso apresentado carece de fundamento, uma vez que o atestado de capacidade técnica em questão é válido e suficiente para comprovar a nossa aptidão técnica.

DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

d) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a proponente já **executou serviços compatíveis com lote que o proponente for vencedor.**

d.1) Caso não conste em um único atestado todos os serviços elencados acima, serão aceitos mais atestados, de forma a atender todos os serviços.

De acordo com a documentação anexada ao edital, informamos que possuímos um contrato vigente com outro hospital. Embora o contrato não mencione explicitamente o equipamento de Raio-x, ele abrange um rol de equipamentos que engloba diversas tecnologias, incluindo o próprio equipamento de Raio-x. Esta informação está devidamente fundamentada pelas normas e especificações contidas no edital, que abrangem uma variedade de tipos de equipamentos a serem considerados para a habilitação técnica.

É importante ressaltar que o mencionado rol de equipamentos citado na página 15 do nosso atestado de capacidade técnica, anexado a plataforma, descreve o "Rol de Equipamentos" da Universidade Federal Fronteira Sul de Realeza-PR, onde prestamos serviços de manutenção preventiva/corretiva nos aparelhos de Raio-x e Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas, também conhecido como "CR", conforme mencionado pela empresa recorrente. Além dos dois equipamentos aqui citados, há uma vasta lista de outros equipamentos, o que torna inviável citá-los todos neste contexto.

A seguir, disponibilizamos o link de acesso online para o Rol de Equipamentos da referida universidade, e logo em seguida as respectivas páginas onde são citados os equipamentos objetos deste recurso.

EQUIPAMENTOS MÉDICOS



FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

FUNTEF-PR

CNPJ: 02.032.297/0001-00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.**

Nome Fantasia: **VINCI EQUIPAMENTOS MÉDICOS**

CNPJ: **48.581.332/0001-33**

Endereço: **Rua Iguatemi, 366 Sala 2**

Bairro: **Pinheirinho**

Cidade: **Pato Branco**

CEP: **85.506-210**

Telefone: **(45) 98813-4262**

E-mail: **engenhariaatr@gmail.com**

Responsável: **Sérgio Manoel Rosa de Souza**

Tempo de validade da proposta (dias): **90 dias**

Código Produto	Descrição	Unidade	R\$ / Unid.	R\$
	Orçamento preventivo e corretivo, incluso peças e mão de obra para o rol de equipamentos exemplificativo recebido por email.	01	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00
			TOTAL:	R\$ 51.500,00

Pato Branco / Paraná, 08/03/2023

Documento assinado digitalmente
gov.br SÉRGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Data: 08/03/2023 16:08:34 -0500
Verificar em: https://verificacao.br.br

Sérgio Manoel Rosa de Souza
077.170.889-08

ATR EQUIPAMENTOS
MÉDICOS
LTDA-48581332000133
Data: 08/03/2023 16:08:34 -0500

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
48.581.332.0001-33

AF/OS Nº: 24535/2023

Nº Processo de Compra: 18482/2023

Anexado ao nosso atestado de capacidade técnica, encontra-se a autorização de serviço nas páginas 16 e 17. Adicionalmente, como fonte de confirmação da prestação de serviço à referida universidade, é possível realizar uma consulta no site portal da transparência.

Link de acesso para o Rol de Equipamentos da universidade.

<https://1drv.ms/b/s!AgvBKSeJJw5fj0ljwtFaxblPeopS?e=Q90Gnf>

Pag:7

0000061575	Aparelho de Anestesia	276/2022	R\$ 15.600,00
0000078560	Aparelho de Anestesia com Vaporizador Calibrado	276/2022	R\$ 69.679,97
0000083080	APARELHO DE ANESTESIA VETERINÁRIA PORTÁTIL	711/2023	R\$ 11.799,99
0000055184	Aparelho de Raio-X Móvel de 300 mA	276/2022	R\$ 37.644,45
0000026415	Aparelho de Ultrassom Utilizado p/ Limpeza de Artigos/Peças	276/2022	R\$ 234,70
0000061545	Aparelho de Ultrassonografia Diagnóstico	276/2022	R\$ 98.106,64

EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Pag:35

0000076177	Eletrocauterizador	276/2022	R\$ 3.453,66
0000076178	Eletrocauterizador	276/2022	R\$ 3.453,66
0000076179	Eletrocauterizador	276/2022	R\$ 3.453,66
0000083081	EMISSOR DE RAO-X DIAGNÓSTICO PORTÁTIL VETERINÁRIO	712/2023	R\$ 57.933,33
0000033895	Equipamento de Anestesia	276/2022	R\$ 138,57

Pag:65

Tombamento	Denominação	Termo	Valor(R\$)
5208	APARELHOS, EQUIP. E UTENS. MED., ODONT., LABOR. E HOSP.		
0000022440	Sistema de Chuveiro - Lava olhos	27/6/2022	R\$ 271,55
0000022441	Sistema de Chuveiro - Lava olhos	27/6/2022	R\$ 271,55
0000022449	Sistema de Chuveiro - Lava olhos	27/6/2022	R\$ 271,55
0000055209	Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas	27/6/2022	R\$ 40.344,11

Segue abaixo o ultimo relatório de manutenção preventiva realizado na data de: 04/06/2023 em um dos Raio-X contido no escopo do contrato acima.

31/07/2023, 17:35 SISMETRO

CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA Nº: 105163

Dados do Solicitante
 Nome: COMPLEXO HOSPITALAR VETERINÁRIO - CHV - UFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS CAMPUS REALEZA
 Localização: SALA DE RAIO-X
 CNPJ: 11234789000584
 Endereço:
 Cidade - UF: REALEZA - PR

Dados do Instrumento
 Tipo: 795741 APARELHO DE RAIO X
 Nº de Série: 01814
 Marca: CDR
 Modelo/Porta: MAG VET 333MA/125KV

Procedimento Utilizado nos Procedimentos
 Padrão: 793 MULTIMETRO
 Orgão: LABORATÓRIO DE TEMPERATURA LRM - LABTEM
 Certificado: R105BV/23
 Validade: 04/05/2024

Realizado(s)
☒ Limpeza técnica
☒ Lubrificação
☒ Inspeção Visual
☒ Testes Funcionais
☐ Teste de alarme
☐ Teste de Segurança Elétrica
☐ Teste de autonomia de bateria

Conclusão:
 O equipamento foi submetido a uma sequência de serviços que contribuem para reduzir ou impedir falhas de desempenho. Estes serviços foram de natureza preventiva visando assim eventuais incorreções que possam ocorrer para defini-las. Cada etapa da manutenção preventiva contribui para que o equipamento opere dentro do especificado pelo fabricante, assim sua vida útil é prolongada e a probabilidade de intervenção corretiva diminui. O equipamento encontra-se em conformidade com as especificações técnicas.

Informações Complementares
 • A manutenção preventiva não elimina por completo a possibilidade de falhas de desempenho do equipamento. A mesma não deve ser confundida com calibração e nem desobriga a execução deste serviço. "Nem todos os equipamentos estão sujeitos a calibração".
 • Informações de substituição de peças e componentes encontram-se registradas na Solicitação de Serviço: N.º: 3909017
 • Os serviços são válidos para o estado atual do equipamento em condições de envio e referem-se exclusivamente ao instrumento submetido a manutenção, não sendo extensivos a qualquer lote;
 • Este certificado não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
 • Certificado emitido eletronicamente pelo SISMETRO, registrado no INPI sob o N.º BR 50 2014 005660 7;
 • A validade da calibração é responsabilidade do solicitante estabelecer critérios para aprovação/reprovação bem como validade do presente certificado com base em requisitos do seu uso pretendido;
 • O uso do equipamento representa a aceitação incondicional do certificado, dos critérios e da aprovação;
 • Serviços executados segundo o Procedimento PT-AP-G 1.ª Edição;
 • Condições ambientais: Temperatura: 22 °C Umidade: 50 % Pressão Atmosférica: 960 hPa.

Laboratório Emissor
 Emissor:
 CNPJ: 48.581.332/0001-33
 Data de Emissão: 04/06/2023

APROVADO
 Validade:
 04/06/2024

Responsável Técnico da Unidade: *Silvia Maria* Técnico Executante: *Silvia Maria* Aprovado por: _____

Consulta autenticidade: <http://www.sismetron.com.br/API/validade.php?id=C-1011058-m05-bfcca4c32859cd031-c077e20623de073>

Página 1/1

A documentação fornecida anteriormente é complementada pela seguinte informação, constante na página 02 do atestado de capacidade técnica anexado ao processo licitatório:

Atestado esse emitido e assinado pela direção do hospital INSTITUTO NOSSA VIDA, da cidade de Coronel Vivida-PR.

Esta anotação reforça a evidência de que não há necessidade de individualizar cada equipamento presente no hospital, dado a numerosa diversidade de tecnologia contida no ambiente hospitalar.

INSTITUTO NOSSA VIDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA
Endereço: Rua Duque de Caxias, 312 – Centro – Coronel Vivida - PR
CNPJ: 17.340.842/0001-95

Contratada:
ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 – Pinheirinho – Pato Branco- PR
CNPJ: 48.581.332/0001-33

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Manutenção preventiva / corretiva em equipamentos médicos hospitalares como: Autoclave, Seladora, Monitor Multiparâmetro, Eletrocardiógrafo, Oftalmoscópio dentre outros presentes no Centro Cirúrgico, UTI e demais setores do Hospital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida/PR, 11 de abril de 2023.


FERNANDO A.T. BARRILI
Diretor Executivo
CPF: 003.184.955-10

Av. Iguatemi, 189 F. 46 3232-1344 - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Salientamos que a impossibilidade de descrever detalhadamente cada equipamento é inerente à natureza do ambiente hospitalar, que, por sua complexidade, engloba um grande número de dispositivos médicos e tecnologias diversas.

Ressalta-se que a utilização de um rol de equipamentos é uma prática comum e aceita em licitações dessa natureza, uma vez que a descrição individual de cada item seria exaustiva e inviável.

Portanto, o referido rol de equipamentos é uma evidência sólida de nossa capacidade técnica e expertise na prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, incluindo o Raio-x e Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas.

Com base no exposto, reiteramos a validade do atestado de capacidade técnica apresentado por nossa empresa e sua completa adequação para comprovar a aptidão requerida no edital. Ademais, ressaltamos que nossa documentação está em plena conformidade com as exigências e normas estabelecidas no processo licitatório.

Destacamos que a nossa proposta atendeu plenamente a todas as exigências do edital e apresentou vantagens tanto em termos técnicos como econômicos. Ademais, todos os documentos e requisitos necessários foram devidamente comprovados em consonância com as normas estabelecidas no edital.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lúdima justiça que:

Diante do exposto, requeremos que este recurso seja julgado improcedente, mantendo-se a decisão favorável a ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS como vencedora do certame. Com isso, solicitamos que o feito prossiga em conformidade com os trâmites legais, garantindo a efetivação do contrato celebrado e a continuidade dos serviços de qualidade que nossa empresa se compromete a prestar.

ATR
EQUIPAMENTOS
MEDICOS
LTDA:4858133200
0133

Assinado de forma digital
por ATR EQUIPAMENTOS
MEDICOS
LTDA:48581332000133
Dados: 2023.08.01
09:47:35 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
Data: 01/08/2023 09:49:20 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

PATO BRANCO-PR 01/08/2023

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 • Pinheirinho • CEP 85.506-210 • Pato Branco • PR • Fone: (46) 92000-9520

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: PARECER RECURSO, CONTRARRAZÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 -REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 4 de agosto de 2023 às 11:19
Para: vinicius@coronelvivida.pr.gov.br, Flaviane <flaviane@coronelvivida.pr.gov.br>, verusca@coronelvivida.pr.gov.br

À
Secretaria de Saúde;

Bom dia!



Através da solicitação da Secretaria de Saúde foi elaborado o Pregão Eletrônico nº 53/2023 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Conforme TERMO DE REFERÊNCIA foi solicitado o atestado de capacidade da empresa, conforme item 12, subitens 12.4 e 12.5:

- 12.4. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a proponente já **executou serviços compatíveis com lote que o proponente for vencedor.**
- 12.5. Caso não conste em um único atestado todos os serviços elencados acima, serão aceitos mais atestados, de forma a atender todos os serviços.

Em 12 de julho de 2023 foi aberta a sessão pública, sendo que, foi manifestada a intenção de recurso pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA para o LOTE 05:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$
5	1	100,00	HR	22212	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RAIOS X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA. CONJUNTO DE RAIOS X LOTUS, DO GERADOR MODELO: HF 500M, TENSÃO 220 TRIFÁSICO, POT. ENT: 65 KVA, POT. SAÍDA 50KW. COMPOSTO POR UM DIGITALIZADOR CR DE RAIOS X (MARCA ICRCO, MODELO CHROME), UMA IMPRESSORA DE FILMES DRY (CARESTREAM, MODELO DRYVIEW 5700), SOFTWARE PACS (MARCA ICRCO, MODELO CLARITY PACS), DUAS ESTAÇÕES DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X. (CFE TERMO DE REFERENCIA).	380,00	38.000,00
5	2	1,00	UN	22231	PEÇAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS DE RAIOS-X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA.	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						58.000,00	

Em resumo, a empresa EUGENIO & MARQUES LTDA alega que a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA não apresentou atestado compatível com RAIO-X.

A empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA apresentou as contrarrazões.



Em anexo envio o recurso apresentado pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA, as contrarrazões apresentadas pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e os documentos da empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexados ao BNC onde consta os atestados apresentados por esta referente a sua habilitação no PREGÃO.

Informamos que, para a habilitação da empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA foi entendido que pelos atestados apresentados constarem manutenção preventiva/corretiva em equipamentos médico-hospitalares seria COMPATÍVEL com o lote 05 (RAIO-X).

DESTARTE,

Solicito parecer da SECRETARIA DE SAÚDE quanto ao exposto acima.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

3 anexos

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.zip
4329K

25. RECURSO EUGÊNIO.pdf
222K

26. CONTRARRAZÃO ATR.pdf
1165K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 022/2023

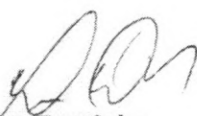
Coronel Vivida, 04 de Agosto de 2023.

Prezados senhores,

Através do presente, em resposta ao solicitado, considerando RECURSO DE DESCONFORMIDADE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentado pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA, CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentados pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS e as especificações contidas em edital, após discussão com equipe, concluímos pelo deferimento ao solicitado pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição e desde já agradeço.

Atenciosamente,


Vinícius Tourinho
Secretário de Saúde

À
Divisão de Licitação e Contratos

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Fwd: PARECER RECURSO, CONTRARRAZÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 -REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

1 mensagem

Flaviane <flaviane@coronelvivida.pr.gov.br> 4 de agosto de 2023 às 15:38
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde, segue resposta em ofício em anexo.

Grata.

Att,

Flaviane Gubert Siqueira
Assessoria Executiva
Secretaria Municipal de Saúde
Coronel Vivida- PR
(46) 3232 - 1435



Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

4 de agosto de 2023 06:41, "Licitação Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

À
Secretaria de Saúde;
Bom dia!

Através da solicitação da Secretaria de Saúde foi elaborado o Pregão Eletrônico nº 53/2023 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Conforme TERMO DE REFERÊNCIA foi solicitado o atestado de capacidade da empresa, conforme item 12, subitens 12.4 e 12.5:

12.4. Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a proponente já **executou serviços compatíveis com lote que o proponente for vencedor.**

12.5. Caso não conste em um único atestado todos os serviços elencados acima, serão aceitos mais atestados, de forma a atender todos os serviços.

Em 12 de julho de 2023 foi aberta a sessão pública, sendo que, foi manifestada a intenção de recurso pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA para o LOTE 05:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$
5	1	100,00	HR	22212	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RAIOS X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA.	380,00	38.000,00

					CONJUNTO DE RAO X LOTUS, DO GERADOR MODELO: HF 500M, TENSÃO 220 TRIFÁSICO, POT. ENT: 65 KVA, POT. SAÍDA 50KW. COMPOSTO POR UM DIGITALIZADOR CR DE RAO X (MARCA ICRCO, MODELO CHROME), UMA IMPRESSORA DE FILMES DRY (CARESTREAM, MODELO DRYVIEW 5700), SOFTWARE PACS (MARCA ICRCO, MODELO CLARITY PACS), DUAS ESTAÇÕES DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAO X. (CFE TERMO DE REFERENCIA).		
5	2	1,00	UN	22231	PECAS, NOVAS, PARALELAS PARA REPOSICOES NECESSARIAS DE RAO-X DIGITAL DE ALTA FREQUÊNCIA.	20.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$						58.000,00	

Em resumo, a empresa EUGENIO & MARQUES LTDA alega que a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA não apresentou atestado compatível com RAO-X.

A empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA apresentou as contrarrazões.

Em anexo envio o recurso apresentado pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA, as contrarrazões apresentadas pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e os documentos da empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexados ao BNC onde consta os atestados apresentados por esta referente a sua habilitação no PREGÃO.

Informamos que, para a habilitação da empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA foi entendido que pelos atestados apresentados constarem manutenção preventiva/corretiva em equipamentos médico-hospitalares seria COMPATÍVEL com o lote 05 (RAIO-X).

DESTARTE,

Solicito parecer da SECRETARIA DE SAÚDE quanto ao exposto acima.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



OF 22 LICITAÇÃO.pdf
259K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2023.

MEMORANDO Nº 75/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: RECURSO E CONTRARRAZÕES PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

Em 23 de junho de 2023 foi lançado o edital do Pregão Eletrônico nº 53/2023 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, sendo que após os pedidos de esclarecimentos e impugnação o edital suspenso e reaberto em 12 de julho de 2023, marcada a data de abertura da sessão pública para 26 de julho de 2023.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 26 de julho de 2023, sendo que, as 08h foram abertas as propostas de 04 concorrentes no certame e as 09h teve início os lances do processo.

O edital visa a futura e eventual prestação de serviços em manutenção em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros e o fornecimento de peças divididos em 11 lotes e após os lances, 03 empresas sagraram-se vencedoras.

Após a fase de habilitação, em 26 de julho de 2023, foi manifestada pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA a intenção de interpor recurso para o lote 05, alegando: “Tendo em vista que a empresa que se classificou em primeiro lugar não preenche os requisitos da Habilitação no que tange ao objeto do lote 5, 8.11.1.4. e) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a proponente já executou serviços compatíveis com lote que o proponente for vencedor. Pois em nenhum dos dois atestados apresentados aparece Equipamentos de Raios-X e nem CR.”

Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, foi aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia 31 de julho de 2023.

A requerente EUGENIO & MARQUES LTDA, tempestivamente anexou via sistema BNC as razões do recurso no dia 28/07/2023 as 15h02min.

No dia 01 de agosto de 2023 foi informado no sistema BNC do recebimento do recurso e aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões aos recursos apresentados.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Em 01 de agosto de 2023, as 11h42min, a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA apresentou as contrarrazões ao recurso interposto pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA para o lote 05.

No dia 04 de agosto foi encaminhado a Secretaria de Saúde, via e-mail, o recurso interposto pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA, as contrarrazões apresentadas pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e os documentos da empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexados ao BNC onde consta os atestados apresentados por esta referente a sua habilitação no PREGÃO para análise a parecer.

No mesmo dia, a Secretaria de Saúde respondeu, conforme ofício nº 022/2023, o qual consta “Através do presente, em resposta ao solicitado, considerando RECURSO DE DESCONFORMIDADE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentado pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA, CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentados pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS e as especificações contidas em edital, após discussão com equipe, concluímos pelo deferimento ao solicitado pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS.”

Informamos que, para a habilitação da empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA foi entendido que pelos atestados apresentados constarem manutenção preventiva/corretiva em equipamentos médico-hospitalares seria COMPATÍVEL com o lote 05 (RAIO-X).

Destarte, encaminhamos o processo na íntegra para análise e parecer jurídico quanto ao recurso apresentado e contrarrazões.

Atenciosamente,


Iana Schmid
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Eugênio & Marques LTDA. em face da classificação da empresa ATR Equipamentos Médicos LTDA., no que diz respeito ao Lote nº 5.

A empresa classificada apresentou contrarrazões.

O Setor Técnico se manifestou pela manutenção da classificada da empresa.

Pois bem.

Sem delongas, o setor técnico, que possui conhecimento acerca das necessidades, manifestou-se de forma favorável ao acatamento dos atestados apresentados pela licitante classificada. Ademais, constam nos atestados apresentados pelo Instituto Policlínica de Pato Branco e Instituto Nossa Vida que a licitante prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, sendo entendido assim o Raio-X.

Desse modo, esta Procuradoria Jurídica entende pelo conhecimento do recurso, eis que tempestivo, e, no mérito, pelo seu desprovimento, haja vista que os atestados apresentados pela licitante merecem acatamento.

Coronel Vivida-PR, 7 de agosto de 2023.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE RECURSOS REF. EDITAL

Pregão Eletrônico nº 53/2023

Das partes:

Recorrente: **EUGENIO & MARQUES LTDA**

Recorrida: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

O presente julgamento se reporta ao Recurso interposto pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA quanto à decisão que declarou vencedora a empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA do lote 05 do Pregão Eletrônico nº 53/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

A requerente EUGENIO & MARQUES LTDA, tempestivamente anexou via sistema BNC as razões do recurso no dia 28/07/2023 as 15h02min.

I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O art. 4, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, dispõe o seguinte, *in verbis*:

XVIII - **declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido segue o disposto no item 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 53/2023, *in verbis*:

14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com; ou preferencialmente através do sistema



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II. DOS FATOS

Em 23 de junho de 2023 foi lançado o edital do Pregão Eletrônico nº 53/2023 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, sendo que após os pedidos de esclarecimentos e impugnação o edital suspenso e reaberto em 12 de julho de 2023, sendo marcada a data de abertura da sessão pública para 26 de julho de 2023.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 26 de julho de 2023, sendo que, as 08h foram abertas as propostas de 04 concorrentes no certame e as 09h teve início os lances do processo.

O edital visa a futura e eventual prestação de serviços em manutenção em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros e o fornecimento de peças divididos em 11 lotes e após os lances, 03 empresas sagraram-se vencedoras.

Após a fase de habilitação, em 26 de julho de 2023, foi manifestada pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA a intenção de interpor recurso para o lote 05, alegando: “Tendo em vista que a empresa que se classificou em primeiro lugar não preenche os requisitos da Habilitação no que tange ao objeto do lote 5, 8.11.1.4. e) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que a proponente já executou serviços compatíveis com lote que o proponente for vencedor. Pois em nenhum dos dois atestados apresentados aparece Equipamentos de Raios-X e nem CR.”

Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, foi aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ou seja, até o dia 31 de julho de 2023.

A requerente EUGENIO & MARQUES LTDA, tempestivamente anexou via sistema BNC as razões do recurso no dia 28/07/2023 as 15h02min.

No dia 01 de agosto de 2023 foi informado no sistema BNC do recebimento do recurso e aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões aos recursos apresentados.

Verifica-se, preliminarmente, os seguintes pressupostos para o seu julgamento: que o referido pedido foi anexado via sistema, dentro do prazo estipulado na Lei Federal nº 10.520/02 e no edital de licitação. Dessa forma o recurso foi apresentado nos ditames do edital e esta Administração passa a reconhecê-lo como recurso nos termos da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

III. DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente EUGENIO & MARQUES LTDA aduz em síntese:

“Diante do exposto, a empresa **EUGENIO & MARQUES LTDA** reitera que considera que a licitante **ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** está em desacordo com os requisitos apresentados no Edital, visto que não apresentou declaração de capacidade técnica completa que conste, conforme solicitado no Termo de Referência, pois as duas declarações apresentadas são de equipamentos hospitalares, mas não atendem ao **Lote 05** que seria manutenção em equipamentos de Raios-X Digital de Alta Frequência, composto por um digitalizador CR de raio, uma impressora de filmes DRY, SOFTWARE PACS, duas estações de visualização de imagens de RAIO X.”

IV. DA CONTRARRAZÃO

No dia 01 de agosto de 2023 foi informado no BNC o recebimento das razões do recurso apresentado, as quais, se encontram em anexo ao mesmo, sendo aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para contrarrazões.

Em 01 de agosto de 2023, as 11h42min, a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA apresentou as contrarrazões ao recurso interposto pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA para o lote 05, a qual, aduz:

“O que comprometeria a nossa habilitação para o fornecimento dos serviços solicitados. No entanto, cabe esclarecer que o recurso apresentado carece de fundamento, uma vez que o atestado de capacidade técnica em questão é válido e suficiente para comprovar a nossa aptidão técnica.

...

De acordo com a documentação anexada ao edital, informamos que possuímos um contrato vigente com outro hospital. Embora o contrato não mencione explicitamente o equipamento de Raio-x, ele abrange um rol de equipamentos que engloba diversas tecnologias, incluindo o próprio equipamento de Raio-x. Esta informação está devidamente fundamentada pelas normas e especificações contidas no edital, que abrangem uma variedade de tipos de equipamentos a serem considerados para a habilitação técnica.

É importante ressaltar que o mencionado rol de equipamentos citado na página 15 do nosso atestado de capacidade técnica, anexado a plataforma, descreve o "Rol de Equipamentos" da Universidade Federal Fronteira Sul de Realeza-PR, onde prestamos serviços de manutenção preventiva/corretiva nos aparelhos de Raio-x e Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas, também conhecido como "CR", conforme mencionado pela empresa recorrente. Além dos dois equipamentos aqui citados, há uma vasta lista de outros equipamentos, o que torna inviável citá-los todos neste contexto.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A seguir, disponibilizamos o link de acesso online para o Rol de Equipamentos da referida universidade, e logo em seguida as respectivas páginas onde são citados os equipamentos objetos deste recurso.



FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

FUNTEF-PR

CNPJ: 02.032.297/0001-00

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Razão Social: ATR EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.

Nome Fantasia: VINCI EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 48.581.332/0001-33

Endereço: Rua Iguatemi, 366 Sala 2

Bairro: Pinheirinho

Cidade: Pato Branco

CEP: 85.506-210

Telefone: (45) 98813-4262

E-mail: engenhar@atr@gmail.com

Responsável: Sérgio Manoel Rosa de Souza

Tempo de validade da proposta (dias): 90 dias

Código Produto	Descrição	Unidade	R\$ / Unid.	R\$
	Orçamento preventivo e corretivo, incluso peças e mão de obra para o rol de equipamentos exemplificativo recebido por email.	01	R\$ 51.500,00	R\$ 51.500,00
			TOTAL:	R\$ 51.500,00

Pato Branco / Paraná, 08/03/2023

Documento assinado digitalmente
SÉRGIO MANOEL ROSA DE SOUZA
CPF: 0807170889-08
Email: sros@atr.com.br

Sérgio Manoel Rosa de Souza
077.170.889-08

ATR EQUIPAMENTOS
MÉDICOS
LTDA-48581332000133
Data: 2023-03-08 10:04:01 -0500

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
48.581.332.0001-33

AF/OS Nº: 24535/2023

Nº Processo de Compra: 18482/2023

Link de acesso para o Rol de Equipamentos da universidade.

<https://1drv.ms/b/s!AgvBKSeJJw5fj0ljwtFaxblPeopS?e=Q90Gnf>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Pag:7

0000061575	Aparelho de Anestesia	276/2022	R\$ 15.600,00
0000078560	Aparelho de Anestesia com Vaporizador Calibrado	276/2022	R\$ 69.679,97
0000083080	APARELHO DE ANESTESIA VETERINÁRIA C/UTERINA PORTÁVEL	711/2023	R\$ 11.799,99
0000056184	Aparelho de Raio-X Móvel de 350 mA	276/2022	R\$ 37.644,45
0000026415	Aparelho de Ultrassom Utilizado p/ Linseira de Artigos/Peças	276/2022	R\$ 234,70
0000061545	Aparelho de Ultrassonografia Diagnóstico	276/2022	R\$ 98.106,64

Pag:35

0000076177	Entropiajador	276/2022	R\$ 3.453,66
0000076178	Entropiajador	276/2022	R\$ 3.453,66
0000076179	Entropiajador	276/2022	R\$ 3.453,66
0000083081	EMISSOR DE RAIO-X DIAGNÓSTICO PORTÁVEL, VETERINÁRIO	712/2023	R\$ 57.933,33
0000033695	Equipamento Anestésico Autônomo	276/2022	R\$ 138,57

Pag:65

Tombamento	Denominação	Termo	Valor(R\$)
5208	APARELHOS, EQUIP. E UTENS. MED., ODONT., LABOR. E HOSP.		
0000022440	Sistema de Chuveiro - Lavo mãos	276/2022	R\$ 271,55
0000022441	Sistema de Chuveiro - Lavo mãos	276/2022	R\$ 271,55
0000022449	Sistema de Chuveiro - Lavo mãos	276/2022	R\$ 271,55
0000056209	Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas	276/2022	R\$ 40.344,11



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Segue abaixo o ultimo relatório de manutenção preventiva realizado na data de: 04/06/2023 em um dos Raio-X contido no escopo do contrato acima.

31/07/2023, 17:35 SISMETRO

CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA Nº: 103103

Dados do Solicitante
Nome: COMPLEXO HOSPITALAR VETERANÁRIO - CITE - UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFPR CAMPUS REALEZA
Localização: SALA DE RAIO X
CNPJ: 1123478000584
Endereço:
Cidade - UF: REALEZA - PR

Dados do Instrumento
Tipo: 795741 APARELHO DE RAIO X
Nº de Série: 01814
Marca: CEN
Modelo/Portaria: MAC VET 3294A/12367

Padrão Utilizado nos Procedimentos
Padrão: 793 MULTIMETRO
Origem: LABORATÓRIO DE TEMPERATURA URM - LABTEM
Certificado: R10509/23
Validade: 04/05/2024

Realizada(s)
☒ Limpeza Técnica ☒ Lubrificação ☒ Inspeção Visual ☒ Testes Funcionais
☒ Testes de Alarmes ☒ Teste de Segurança Elétrica ☒ Teste de autonomia de bateria

Conclusão:
O equipamento foi submetido a uma sequência de serviços que contribuem para reduzir ou impedir falhas de desempenho. Estes serviços atuam de maneira preventiva eliminando assim eventuais inconformidades que possam evoluir para defeitos. Cada etapa da manutenção preventiva contribui para que o equipamento opere dentro do especificado pelo fabricante, assim sua vida útil é prolongada e a probabilidade de intervenção corretiva diminuída. O equipamento encontrase em conformidade com as especificações técnicas.

Informações Complementares
• A manutenção preventiva não elimina por completo a possibilidade de falhas de desempenho do equipamento. A mesma não deve ser confundida com calibração e nem descreve a execução deste serviço. Nem todos os equipamentos estão sujeitos a calibração;
• Informações de substituição de peças e componentes encontram-se registradas na Solicitação de Serviço nº: 3039017
• Os serviços são válidos para o estado atual do equipamento em condições de ensaio e referem-se exclusivamente ao instrumento submetido a manutenção, não sendo estendido a qualquer item;
• Este certificado não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização;
• Certificado emitido eletronicamente pelo SISMETRO, registrado no INPI sob o nº BR 10 2014 009660 7;
• A exemplo da calibração é responsabilidade do solicitante estabelecer critérios para aprovação/reprovação bem como validade do presente certificado com base em requisitos do seu uso pretendido;
• O uso do equipamento representa a aceitação incondicional do certificado, dos critérios e da aprovação;
• Serviços executados segundo o Procedimento PT-001-G 1ª Edição;
• Condições ambientais: Temperatura: 22 °C Umidade: 50 % Pressão Atmosférica: VED n/a.

Laboratório Emissor
Emissor:
CNPJ: 46.581.132/0001-33
Data de Emissão: 04/06/2023

APROVADO
Validado:
04/06/2024

Responsável Técnico da Unidade: *Sergio Angelo Mezzomo*
Técnico Executante:
SERGIO ANGEL
Aprovado por:

Consulte autenticidade: <http://www.sismetrio.com.br/API/validade.php?id=C-101018md5-bfca4c32850ac071c0792362b0eb03>

Página 1/1

A documentação fornecida anteriormente é complementada pela seguinte informação, constante na página 02 do atestado de capacidade técnica anexado ao processo licitatório:

Atestado esse emitido e assinado pela direção do hospital INSTITUTO NOSSA VIDA, da cidade de Coronel Vivida-PR.

Esta anotação reforça a evidência de que não há necessidade de individualizar cada equipamento presente no hospital, dado a numerosa diversidade de tecnologia contida no ambiente hospitalar.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO NOSSA VIDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA
Endereço: Rua Duque de Caxias, 312 – Centro – Coronel Vivida - PR
CNPJ: 17.340.842/0001-95

Contratada:

ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Iguatemi, 366 – Sala 2 – Pinheirinho – Pato Branco- PR
CNPJ: 48.581.332/0001-33

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Manutenção preventiva / corretiva em equipamentos médicos hospitalares como: Autoclave, Seladora, Monitor Multiparâmetro, Eletrocardiógrafo, Oftalmoscópio dentre outros presentes no Centro Cirúrgico, UTI e demais setores do Hospital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida/PR, 11 de abril de 2023.


Fernando A. T. Garrill
Diretor Executivo
CPF 000.164.000-10

Av. Iguaçu, 189 F. 46 3232-1344 - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Salientamos que a impossibilidade de descrever detalhadamente cada equipamento é inerente à natureza do ambiente hospitalar, que, por sua complexidade, engloba um grande número de dispositivos médicos e tecnologias diversas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ressalta-se que a utilização de um rol de equipamentos é uma prática comum e aceita em licitações dessa natureza, uma vez que a descrição individual de cada item seria exaustiva e inviável.

Portanto, o referido rol de equipamentos é uma evidência sólida de nossa capacidade técnica e expertise na prestação de serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, incluindo o Raio-x e Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas.

Com base no exposto, reiteramos a validade do atestado de capacidade técnica apresentado por nossa empresa e sua completa adequação para comprovar a aptidão requerida no edital. Ademais, ressaltamos que nossa documentação está em plena conformidade com as exigências e normas estabelecidas no processo licitatório.

Destacamos que a nossa proposta atendeu plenamente a todas as exigências do edital e apresentou vantagens tanto em termos técnicos como econômicos. Ademais, todos os documentos e requisitos necessários foram devidamente comprovados em consonância com as normas estabelecidas no edital."

V. DA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DO RECURSO E CONTRARRAZÃO

No dia 04 de agosto de 2023 foi encaminhado à Secretaria de Saúde, via e-mail, o recurso interposto pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA, as contrarrrazões apresentadas pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e os documentos da empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA anexados ao BNC onde consta os atestados apresentados por esta referente a sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 53/2023 para análise e parecer.

No mesmo dia, a Secretaria de Saúde respondeu, via e-mail, conforme ofício nº 022/2023, o qual consta:

"Através do presente, em resposta ao solicitado, considerando RECURSO DE DESCONFORMIDADE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentado pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA, CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentados pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS e as especificações contidas em edital, após discussão com equipe, concluímos pelo deferimento ao solicitado pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS."

VI. DA ANALISE E PARECER JURÍDICO DO RECURSO E CONTRARRAZÃO

Em 07 de agosto de 2023, através do Memorando nº 75/2023 foi encaminhado o processo do Pregão Eletrônico nº 53/2023 na íntegra para análise ao recurso interposto pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA e as contrarrrazões apresentadas pela empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA MÉDICOS LTDA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Em mesma data, o Procurador Jurídico emitiu Parecer, o qual aduz:

“O Setor Técnico se manifestou pela manutenção da classificada empresa.
Pois bem.

Sem delongas, o setor técnico, que possui conhecimento acerca das necessidades, manifestou-se de forma favorável ao acatamento dos atestados apresentados pelo Instituto Policlínica Pato Branco e Instituto Nossa Vida que a licitante prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, sendo entendido assim o Raio-X.

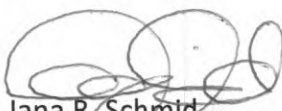
Desse modo, esta Procuradoria Jurídica entende pelo conhecimento do recurso, eis que tempestivo, e, no mérito, pelo seu desprovisionamento, haja vista que os atestados apresentados pela licitante merecem acatamento. “

VII. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Considerando as razões do recurso apresentado pela empresa recorrente EUGENIO & MARQUES LTDA para o lote 05, as contrarrazões da recorrida ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e com base no parecer técnico e parecer jurídico, INDEFIRO o recurso apresentado, mantendo como vencedora do LOTE 05 a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Encaminhamos o processo licitatório na íntegra a autoridade superior, para a decisão final.

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2023.


Iana R. Schmid
Pregoeira


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO FINAL DE RECURSO REFERENTE AO
Pregão Eletrônico nº 53/2023

Das partes:

Recorrente: **EUGENIO & MARQUES LTDA**

Recorrida: **ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

O presente julgamento se reporta ao Recurso interposto pela empresa EUGENIO & MARQUES LTDA quanto à decisão que declarou vencedora a empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA do lote 05 do Pregão Eletrônico nº 53/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Em suma, a empresa EUGENIO & MARQUES LTDA interpôs recurso contra a vencedora do lote 05, a empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, alegando que nos atestados apresentados por esta para a sua habilitação no referido certame, não consta de forma pormenorizada que esta já prestou serviços em equipamento de Raio-X;

A empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA apresentou suas contrarrazões, a qual, alega, em resumo, que por mais que não conste uma lista dos equipamentos as quais faz a manutenção em seus atestados, sim, esta já executou serviços de manutenção em equipamentos hospitalares, incluindo o Raio-X;

DESTARTE,

Considerando as razões do recurso apresentado pela empresa recorrente EUGENIO & MARQUES LTDA para o lote 05, as contrarrazões da recorrida ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, parecer técnico e parecer jurídico, decido manter a decisão da Pregoeira, INDEFERINDO o recurso apresentado, mantendo como vencedora do LOTE 05 a empresa ATR EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.08.08 09:12:00
+03'00'

Anderson Manique Baretto
Prefeito